



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

**Exonera servidores contratados
e contem outras disposições.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS,
no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de
continuidade das atividades administrativas, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam exonerados dos respectivos cargos os servidores contratados
infra relacionados :

NOME	CARGO(FUNÇÃO)	CPF
Claúdia Fernanda da Silva	Aux. Enfermagem	958.421.446-20
Cláudio Otaviano Pereira	Pedreiro	809.925.016-87
Mônica Correa Rossi	Pedagoga	626.578.796-91
Sebastião José da Silva	Motorista	411.266.106-15
Tânia Maria Medina M. Machado	Bibliotecária	383.989.236-87
Valdemar Moreira	Serviços Gerais	280.457.266-87
Fabiana Leite Pereira	Aux. Enfermagem	073.805.236-19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 30 de outubro de 2008.

José Rinco Barbosa
Prefeito Municipal

